

REQUERIMENTO Nº /2007
(Do Sr. Vital do Rêgo Filho)

Requer a realização do
Seminário Maioridade do Código de
Defesa do Consumidor – Avaliação e
Perspectivas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do *caput* do art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização do **Seminário Maioridade do Código de Defesa do Consumidor – Avaliação e Perspectivas**, a realizar-se no dia 11 de setembro de 2008, para o qual serão convidados o Diretor do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça – DPDC/MJ; do Secretário-Executivo do Fórum dos Procons; do Presidente da Associação Nacional dos Ministérios Públicos de Defesa do Consumidor – MPCON; e de representantes da Associação Brasileira de Defesa do Consumidor – Proteste e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – Idec; dos Presidentes da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados e do Senado Federal; dos autores do anteprojeto do Código de Defesa do Consumidor; e de especialistas que atuam na defesa do consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

Reconhecida como uma das mais completas legislações consumeristas, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor atingirá, neste ano, sua maioridade. Durante os últimos dezoito anos, e a cada ano, o Código de Defesa do Consumidor tem se firmado como verdadeiro instrumento de proteção do consumidor brasileiro nos conflitos com os fornecedores de bens e serviços.

Entretanto, creio ser este o momento de viabilizarmos a análise da eficiência do Código em questão no lapso desses dezoito anos e a discussão das expectativas no que se refere a sua aplicação e aprimoramento, segundo as necessidades dos consumidores.

Para tanto, proponho a realização do **Seminário: Maioridade do Código de Defesa do Consumidor – Avaliação e Perspectivas**, a ser realizado no

dia 11 de setembro do corrente ano, composto por duas mesas: uma sobre a avaliação da eficiência do Código; e outra para tratar das perspectivas quanto ao aprimoramento de seus dispositivos, tendo em vistas as demandas apresentadas pelos consumidores.

Espero, com a realização desse evento, que este Órgão Técnico contribua com a detecção dos principais problemas enfrentados pelos consumidores, buscando-se, com isso, munir esta Comissão - e as demais entidades que se debruçam sobre as questões conflitantes das relações consumeristas - de informações que possam aprimorar a observância e ampliação, no que for cabível, do Código de Defesa do Consumidor, com o intuito de minorar os problemas que o cidadão vem enfrentado no seu dia-a-dia.

Pelo exposto, espero contar com a compreensão e apoio de meus pares para aprovação da presente Proposição.

Sala da Comissão, em de agosto de 2008.

Deputado VITAL DO RÊGO FILHO